

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. ROSANA VALLE)

Requer a criação de
Subcomissão Permanente de
Portos e Vias Navegáveis.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição da Subcomissão Permanente dos Portos e Vias Navegáveis.

JUSTIFICAÇÃO

O transporte marítimo é o modal prioritário para deslocamento de grandes volumes de cargas, além de oferecer um ambiente seguro, capaz de acomodar a crescente demanda de exportações/importações – fruto da vertiginosa ampliação do comércio entre as nações. No caso brasileiro, os portos respondem por mais de 70% do comércio internacional de mercadorias.

Precisamos acompanhar de perto as novas ações do Governo Federal para que os portos brasileiros possam operar, modernizando a infraestrutura de acordo com a necessidade brasileira. Esta subcomissão também deverá dar apoio às iniciativas públicas e privadas para adequar e ampliar o sistema hidroviário brasileiro, por ser este, dentre as

modalidades de transporte no interior do país, o menos poluente e o que apresenta menor custo.

Por esta razão, proponho aos nobres pares a aprovação do presente requerimento para criarmos uma nova subcomissão, cujas atribuições serão o acompanhamento das ações de forma a garantir a eficiência e modernização de nossos portos, a ampliação da malha aquaviária, a integração com outros modais, o aparelhamento e adequação das instalações e centros de controle. São projetos da maior importância para os brasileiros e certamente trarão economia e redução de preços finais ao consumidor interno e externo, aumentando a competitividade de nossos produtos.

Sala das Reuniões, de março de 2019.

DEPUTADA ROSANA VALLE

PSB-SP